

Senado vai

25 JUN 1986

examinar

138 projetos

O presidente José Sarney pode, sem autorização do Congresso Nacional, empreender quaisquer viagens ao exterior entre 1º julho deste ano e 31 de janeiro de 1987. Foi o que decidiu ontem, em última instância, o Senado Federal. Hoje irá à sanção do presidente Sarney, por decisão dos senadores, o projeto que prorroga a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para os táxis até 25 de fevereiro de 1987. O prazo anterior era de dezembro de 1985 a 25 de junho deste ano.

O Senado está, até amanhã, em mais uma fase de "esforço concentrado", jargão político que significa a convocação das lideranças partidárias para que os parlamentares compareçam a plenário com vistas a descongestionar a pauta de projetos. O próprio líder do governo e do PMDB no Senado, Alfredo Campos (MG), critica a bateria de sessões para que os projetos tramitem. Segundo ele, a convocação tornou-se necessária, uma vez que a Câmara dos Deputados, também em uma rodada de "esforço concentrado" na semana passada, aprovou nada menos do que 138 projetos, agora a caminho do Senado.

Entre os projetos aprovados pelos deputados na se-

mana passada e que hoje vão para o Senado destacam-se:

- Instituição de subsídio de 30% aos produtores de leite.

- Proibição das ações de despejo de inquilinos até o final do ano.

- Pagamento, por parte da Petrobrás, de "royalties" aos estados produtores de petróleo.

- Redução do prazo de pagamento dos salários, do dia 10 para o último dia útil de cada mês vencido.

- Co-gestão do fundo PIS-Pasep, com participação de trabalhadores dos setores público e privado.

- Permissão ao governo para adotar retaliações comerciais contra países que praticam protecionismo em relação aos produtos brasileiros.

- Obrigatoriedade de uso de produtos anticombustão pelas indústrias de construção e automobilística.

- Obrigatoriedade das empresas de capital estrangeiro na divulgação ampla de dados sobre seu capital, controle e patrimônio.

- Isenção de Imposto de Renda sobre remunerações do trabalho como férias e licença-prêmio.

- Alterações diversas nos processos de falências e de concordatas.